



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO ORDINÁRIA Nº 17 DE 2026

Cria o "Prêmio Ana Souza da Guarda", que premiará anualmente mulheres que se destacaram no Município de Bom Jardim de Minas.

Emenda 03 (modificativa/aditiva)

Fica alterado o artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, passando a contar com a seguinte redação:

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Poder Executivo.

Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, passando a contar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Mediante acordo entre os Poderes, as despesas com a organização do evento e a confecção das homenagens poderão ser compartilhadas.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o art. 6º às orientações da Assessoria Jurídica, conferindo maior clareza quanto à responsabilidade pelo custeio da premiação e resguardando a autonomia administrativa e financeira dos Poderes.

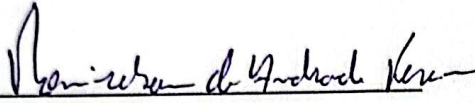
A medida estabelece o Poder Executivo como responsável pelas despesas, ao mesmo tempo em que admite, de forma facultativa, o compartilhamento de custos mediante acordo, garantindo segurança jurídica sem alteração do mérito da proposição.

Sala de sessões, 23 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



Ronicelson de Andrade Pereira



Renaldo Ribeiro Nunes



Divino Paulo de Aquino